ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N°. 25/95

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 01, cargo de Ténico em Contabilidade, padrão 10, classe C, exercendo a Função Gratificada de Diretor Aministrativo, padrão FG-3, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 02 (dois) de janeiro de 1996 até, inclusive, 21 (vinte e um) de janeiro de 1996, e abono de férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 de setembro de 1994 e 30 de agosto de 1995.

Agudo, 20 de dezembro de 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gérson Halberstadt
Secretário